PORTARIA N.º 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal n. º 531, de 16 de janeiro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jussiene Dantas Pereira, inscrita na matrícula **n.º 00038-2**, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a **uma diária**, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, para tratar de assuntos de interesses dos munícipes juntamente ao Gabinete de Nelter Queiroz e visita a FECAM/RN e Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.10.31 07:45:52 -03'00'

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara